CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUIZ DE FORA

CMDPI/JF - Biênio 2025/2027

Lei Municipal nº: 8.524 de 25/08/94 ;Reformulado pela lei nº: 11.701 de 18/11/08; Reformulado pela lei nº: 13.612, de 08/12/2017.

Reunião Comissão do Processo Eleitoral Complementar
BIÊNIO 2025/2027 - CMDPI/JF

Data: 01/06/2026
Horário: 15h30

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E CERTIFICAÇÃO		
NOME	**ENTIDADE/ILPI**	**ASSINATURA**
1 - Carla Salomão Ferreira	Secretaria de Assistência Social – SAS	
2 - Fernanda Barbosa dos Santos (Coordenadora adjunta)	Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA	
3 - Maria Cristina Alves Pereira (Coordenadora)	Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular - SEDUPP	
4 - Patrícia Travassos Boueri	Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas	
5- Anna Paula Tury	Equipe técnica da Casa dos Conselhos	
6- Deise Freitas	Assessora do CMDPI	
7- Valéria Martins	Coordenadora da Casa dos Conselhos	

Pauta:

1 - Minuta do Edital 001/26 - Processo Eleitoral Complementar.
2 -
3 -

Resumo das Discussões:

atraś

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUIZ DE FORA

CMDPI/JF - Biênio 2025/2027

Lei Municipal nº: 8.524 de 25/08/94 ;Reformulado pela lei nº: 11.701 de 18/11/08; Reformulado pela lei nº: 13.612, de 08/12/2017.

Para encaminhamento foi estabelecido que será marcada uma reunião com membro da PGM para orientações com relação a dúvidas jurídicas que surgiram durante a formulação do processo eleitoral complementar.